

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 42/2024 - FEQUI**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI, área: Engenharia Química, subárea: Engenharia Bioquímica.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2403400003	Warlen Agnelo Dias	99,00	99,00	99,00	99,00	Classificado(a) para a próxima fase
2403400009	Amanda Carmelo da Rocha	78,00	75,00	73,00	75,33	Classificado(a) para a próxima fase
2403400011	Flávia de Santana Magalhães	99,00	97,00	97,00	97,66	Classificado(a) para a próxima fase
2403400012	Carla Cristina de Sousa	90,00	87,00	90,00	89,00	Classificado(a) para a próxima fase
2403400016	Kristopher Rodrigues Dorneles	68,00	61,00	66,00	65,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2403400017	Flávia Cristina Assis Silva	79,00	70,00	70,00	73,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 07/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5392943** e o código CRC **204C96F3**.